

DECRETO Nº 00966/2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 985 de 01 de dezembro de 2010, Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2011 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias: R\$ 788.514,19 (setecentos e oitenta e oito mil quinhentos e quatorze reais e dezenove centavos)

CRÉDITO(S)		FICHA	VALOR
CLASSIFICAÇÃO			
02.01.01.09.272.0002.2.006 - RECOLHIMENTO OBRIG. PAT. DO GAB. PREFEITO			
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		15	14.000,00
02.02.28.846.0000.0.002 - MANUTENCAO DE SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS			
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS		39	100,00
02.03.04.122.0002.1.004 - AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SEC. MUN. ADM.			
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		41	10.000,00
02.03.04.122.0002.2.009 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ADMINISTRACAO			
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		54	500,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		55	6.100,00
02.04.04.123.0004.2.014 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FAZENDA			
339014 - DIARIAS		88	1.800,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		92	9.500,00
02.05.04.122.0005.1.007 - AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. SEC. MUN. OBRAS			
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		116	14.000,00
02.05.04.122.0005.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS			
339014 - DIARIAS		124	500,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO		125	51.980,00
02.05.15.451.0005.1.010 - PAVIMENTACAO E CALCAMENTO DE VIAS URBANAS E ANEXOS			
449051 - OBRAS E INSTALACOES		134	179.000,00
02.05.15.452.0005.2.021 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA			
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		143	200,00
02.05.25.752.0005.1.014 - EXTENSAO E REFORMA DA REDE ELETRICA URBANA			
449051 - OBRAS E INSTALACOES		156	10.500,00
02.06.01.12.122.0009.1.022 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SEC. EDUCACAO			
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		171	7.500,00
02.06.01.12.122.0009.2.026 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		179	730,00
02.06.01.12.361.0009.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
339014 - DIARIAS		191	200,00
02.06.02.12.272.0009.2.075 - RECOLHIMENTO DE OBRIG. PATRONAIS DO ENSINO			
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		233	15,00
02.06.02.12.361.0009.1.026 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/ENSINO FUNDAMENTAL			
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		234	56.000,00
02.06.02.12.361.0009.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	237	4.564,15
02.06.02.12.361.0009.2.033 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO FUNDAMENTAL		
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	243	200,00
02.06.02.12.366.0009.2.083 - REMUN. PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO EJA		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	260	1.229,06
02.06.03.12.361.0009.2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	287	1.183,51
02.06.03.12.361.0010.2.030 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	297	6.000,00
02.07.01.04.122.0002.2.039 - MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. CULT. ESP. L. E TURISMO		
339014 - DIARIAS	319	400,00
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	324	34,07
02.07.01.09.272.0002.2.072 - RECOLHIM. OBRIG. PAT. SEC. MUN. CULT. E L. TURISMO		
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	326	322,57
02.07.02.13.392.0007.2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	340	768,45
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	341	131,25
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	344	11.675,00
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	345	202,00
02.07.02.13.392.0007.2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	352	11.000,00
02.07.03.27.812.0011.2.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	363	663,00
02.08.01.10.122.0012.1.035 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SEC. MUN. DE SAÚDE		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	374	7.000,00
02.08.01.10.301.0012.1.036 - AQUISIÇÃO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SERVIÇO SAÚDE		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	389	2.220,60
02.08.01.10.301.0012.1.037 - CONST. AMP. E REFORMA DE POSTO DE SAÚDE		
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	390	237.293,03
02.08.01.10.301.0012.2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	394	214,50
339014 - DIARIAS	395	2.800,00
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	398	8.375,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	399	3.400,00
02.08.01.10.301.0012.2.048 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - PSF		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	405	5.921,65
02.08.01.10.301.0012.2.049 - MANUT. ATIVIDADES DO PROG. SAÚDE BUCAL - PSAUBU		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	412	1.749,61
02.08.01.10.301.0012.2.051 - MANUT. ATIV. DO PROG. AGENTES COM. SAÚDE - PACS		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	421	2.643,94
02.08.01.10.302.0012.0.016 - CONCESSÃO AUX. FINAN. P/TRAMENTO FORA DOMICÍLIO		
339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	430	1.400,00
02.08.01.10.302.0012.0.030 - MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO COM O CIS-VERDE		
337139 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	438	55.000,00
02.08.01.10.302.0012.2.084 - MANUT. SERVIÇOS SAÚDE MÉDIA COMPLEXIDADE		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	451	53.000,00
02.10.01.08.122.0015.1.047 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SEC. ASSIST. SOCIAL		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	507	4.700,00
02.10.01.08.122.0015.2.062 - MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL		
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	511	109,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	518	1.160,00
02.11.08.244.0015.0.027 - DESP. OU AUX. FUNERAL P/ FAMÍLIAS BAIXA RENDA		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	545	500,00
02.11.08.244.0015.2.065 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	559	28,80
TOTAL DE CRÉDITOS		788.514,19

Art. 2º - Os recursos utilizados para a suplementação de que trata o artigo 1º deste decreto é originado da anulação das seguintes dotações orçamentária do orçamento vigente, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.04.122.0002.2.009 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ADMINISTRACAO		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46	9.000,00
02.03.04.122.0002.2.009 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ADMINISTRACAO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	51	60.000,00
02.03.04.122.0002.2.078 - MANUT. DOS SERVICOS DE COMPRAS E LICITACOES		
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	66	18.000,00
02.03.06.181.0003.0.004 - MANUT. CONVENIO C/POLICIA MILITAR		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	74	10.000,00
02.04.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
999999 - RESERVA	114	33.810,00
02.05.04.122.0005.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	128	26.000,00
02.05.04.122.0005.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	130	123.057,70
02.05.26.782.0008.2.025 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DAS ESTRADAS VICINAIS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	166	25.000,00
02.05.26.782.0008.2.025 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DAS ESTRADAS VICINAIS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	168	80.000,00
02.06.01.12.122.0009.2.026 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	177	10.000,00
02.06.01.12.272.0009.2.075 - RECOLHIMENTO DE OBRIG. PATRONAIS DO ENSINO		
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	182	20.000,00
02.06.01.12.361.0009.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	189	44.446,49
02.06.01.12.361.0010.2.030 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	204	142.000,00
02.06.02.12.365.0009.2.034 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	256	12.000,00
02.06.02.12.366.0009.2.083 - REMUN. PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO EJA		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	261	5.000,00
02.06.02.12.366.0009.2.083 - REMUN. PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO EJA		
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	262	2.200,00
02.06.03.12.361.0009.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	291	15.000,00
02.08.01.10.301.0012.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE SAUDE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	396	50.000,00
02.08.01.10.301.0012.2.051 - MANUT. ATIV. DO PROG. AGENTES COM. SAUDE - PACS		
339004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	425	50.000,00
02.08.01.10.302.0012.2.084 - MANUT. SERVICOS SAUDE MEDIA COMPLEXIDADE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	451	53.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		788.514,19

TOTAL DE RECURSOS

788.514,19

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 21 de março de 2011.


Daniel Guimarães Sathler
Prefeito de Alto Jequitibá

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 21/03/11 a 21/04/11

em ou no _____

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____


Servidor Responsável